



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR RICARDO SANTO/PDT
VEREADOR MIRIM PAULO RICARDO CAETANO CARVALHO JÚNIOR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Propõe, o envio de expediente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, solicitando que seja realizado o estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de cobertura no pátio da Escola de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 554, Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

O Vereador que esta subscreve propõe que após ouvido esse colendo plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja enviado expediente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, solicitando que seja realizado o estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de cobertura no pátio da Escola de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 554, Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

JUSTIFICATIVA

A escola em comento é referência no ensino fundamental neste município, sendo de grande importância para aquela comunidade, contando com 420 (quatrocentos) alunos em dois turnos, e que em dias de chuva, devido a falta de cobertura no pátio da referida escola os alunos têm que ficar nas salas de aula ou amontoados nos corredores, a fim de manterem-se secos.

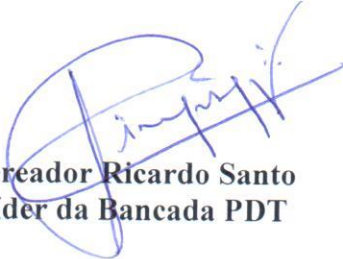
Cumprе salientar, que a cobertura do referido pátio além de melhorar a estrutura física da escola, possibilitará a prática das aulas de educação física, visto que não há ginásio poliesportivo no local, e nem tampouco outra área que possibilite o ministério da disciplina ao abrigo das chuvas.

Ressalta-se que a Constituição da República Federativa do Brasil, disciplina em seus artigos 6º e 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado, e tem por finalidade o desenvolvimento e preparo da pessoa para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Cumpra ainda salientar que o imóvel de nº 526, da referida Avenida Vinte e Cinco de Julho, está em venda, e a estrutura do referido imóvel atenderia aos interesses da escola, não havendo necessidade de gastos com construção.

Estou certo de que a construção da cobertura no pátio da referida escola certamente proporcionará melhores condições de lazer, segurança, saúde e bem estar dos alunos e professores, motivo pelo qual esse Colendo Plenário há de aprovar por unanimidade a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2015


Vereador Ricardo Santo
Líder da Bancada PDT

Paulo Ricardo Caetano Carvalho Júnior
VEREADOR MIRIM

